



JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

TERCEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Maurício Alves Carvalho
Oficial Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - 6ª VARA

Processo 0004737-39.2008.4.05.8100

EXEQUENTE: União Federal

EXECUTADO: Francisco Felipe de Almeida

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 07 dias do mês de agosto de 2025, nesta cidade de Fortaleza, no endereço rua Maria Mirian F. de Souza nº 101 – bloco A – apartamento 104 – São Gerardo - eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado, em cumprimento do mandado expedido pela Secretaria da 6ª Vara, a requerimento da União Federal, cuja outra parte é Francisco Felipe de Almeida,

procedi à penhora e avaliação do(s) bem(ns) indicado(s):

imóvel de matrícula nº 41.607 do CRI da 3ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE

Valor da Avaliação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Em seguida, depusitei o(s) bem(ns) penhorado(s) em mão de MARIA DARCI COURAS BARROS - CPF 172485823-87, que se obrigou, na forma e sob as penas da lei, a fielmente cumprir o, ficando ciente de que não deverá abrir mão do(s) bem(ns) penhorado(s) sem a prévia autorização do MM. Juiz Federal do feito, e ficando ciente também do(s) valor(es) atribuído(s) ao(s) bem(ns) penhorado(s) e do prazo legal para oferecer, caso queira, embargos. Do que, para constar, lavrei o presente Auto, que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça Federal, e pelo depositário.

Cicero Rogério Pereira de Oliveira

Oficial de Justiça Federal – matr. CE402

Maria Darcy Couras Barros.

Depositário

